



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI COMPLEMENTARNº 617/2014.

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e ela sanciona e promulga** a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar as referências salariais de todos os servidores públicos municipais deste Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, em 07 % (sete por cento), em virtude do aumento do salário mínimo nacional.

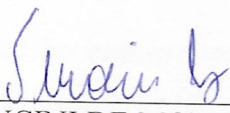
ARTIGO 2º) – De acordo com o artigo anterior, fica alterada a tabela de referências salariais desta Municipalidade, conforme tabela anexa, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, suplementadas nas importâncias que se fizerem necessárias.

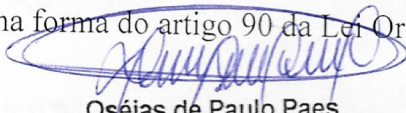
ARTIGO 5º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2014.

ARTIGO 6º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 23 de Janeiro de 2014.


 VERONICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
 Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


 Oséias de Paulo Paes

RG 28.906.918-X